

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **22 de março de 2023, às 9 horas, na modalidade exclusivamente presencial, no Plenarinho da Reitoria, em Florianópolis**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 179 da reunião ordinária de 08-12-2022 – Documento Digital UDESC nº 10678/2023

Ata nº 180 da reunião extraordinária de 08-12-2022 – Documento Digital UDESC nº 10685/2023

2. Expediente:

Posses:

Docente: Ademir Nied (titular) e Adriana Goulart dos Santos (suplente) - CCT,

Docente: Alan Christian Schmitt (titular) e Chidambaram Chidambaram (suplente) - CCT,

Docente: Anelise Zimmermann (titular) e Monique Vandresen (suplente) - CEART,

Docente: Clarissa Medeiros da Luz (titular) e Maria Helena Kraeski (suplente) - CEFID,

Docente: Cristina M. Emboaba da Costa J. de Camargo (titular) e Vânia Beatriz Müller (suplente) - CEART,

Discente de Graduação: Douglas Leocadio Favaretto C. Ferreira (titular) e João Vitor Peschel (suplente) - CEPLAN,

Docente: Gilmar Moraes Santos (titular) e Iramar Baptistella do Nascimento (suplente) - CEFID,

Técnico Administrativo: Isadora da Silveira (titular) e Aline Silva Botelho (suplente) - CEAD,

Técnico Administrativo: Eliâne Carin Hadlich (titular) e Manoela Sezerino (suplente) - CEART,

Inclusão em pauta: PROCESSO Nº 9243/2023 e PROCESSO Nº 8182/2023

Justificativa de ausência:

Profa. Julice Dias justificou ausência no período da manhã, dada a impossibilidade de ser substituída pela suplente, que se submeteu à procedimento médico.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho justificou ausência por estar de luto pelo falecimento de sua mãe, Maria do Carmo Ferreira Coelho, ocorrido no dia 18 (sábado passado)

Troca de relator do Processo nº 46651/2022 (item3.7), passou de Daniela Becker para Pedro Bertemes Filho

3. Ordem do Dia:

1. **PROCESSO Nº 37701/2022**; origem: UDESC/REIT/CG - Chefia de Gabinete; interessado: UDESC; assunto: Ofício 274/2022 - Percentual de Gratificação de Dedicção Integral – GDI (aprovado ad referendum pelo Reitor em 31/10/2022 por meio da Resolução nº 71/2022-CONSUNI); relator conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho. Vista à conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva na sessão de 19/11/2022. Vista ao cons. Marcos de Oliveira Borges na reunião de 08/12/2022.

Decisão: Aprovado, por maioria de votos, com discussão, o parecer do relator inicial, favorável à GDI para 2023 em 13%. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 002/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

2. **PROCESSO Nº 44560/2022**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Tiago Luiz Schmitz; assunto: Projeto Pedagógico - Bacharelado em Sistemas de Informação – Centro do Meio Oeste (Aprovado ad referendum pelo Reitor em 23/12/2022 por meio da Resolução nº 92/2022-CONSUNI); relatora conselheira Vera Márcia Marques Santos. Vista ao conselheiro Ricardo Antônio De Simone Zanon. Retornará na reunião de 08/12/2022. **RU**

Decisão: Vista ao conselheiro Rogério Simões na sessão.

3. **PROCESSO Nº 27505/2022**; origem: UDESC/REIT/CEG - COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO; interessado: Ivete Maroso Krauzer; assunto: Encaminhamento solicitação de designação de grupo de trabalho, para tratar de assuntos relativos ao vestibular. Sugerimos que a composição do grupo seja de acordo com ofício Nº 111/2022 - PROEN com prazo de 90 dias para apresentar os resultados, visando o planejamento do vestibular de inverno de 2023 em diante (Aprovado ad referendum pelo Reitor em 23/12/2022 por meio da Resolução nº 90/2022-CONSUNI); relator conselheiro Délcio Pereira. Vista à acadêmica Gabriela Buffon na reunião de 08/12/2022.

Decisão: Aprovado, por maioria, com discussão, o parecer do relator inicial, favorável à homologação do ad referendum. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 003/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

4. **PROCESSO Nº 5776/2023**; origem: UDESC/REIT/CG - CHEFIA DE GABINETE; interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Encaminha Prestação de Contas referente ao ano de 2022 desta Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina; relator conselheiro José Carlos de Souza; **R.U. 1º item**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação das contas apresentadas nos autos. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Conselho Curador em reunião extraordinária a ser convocada para a próxima semana.
5. **PROCESSO Nº 1958/2023**; origem: UDESC/REIT/CG - CHEFIA DE GABINETE; interessado: UDESC; assunto: Of. Nº 027/2023 - Solicita estudo a ser encaminhado aos Conselhos Superiores com a proposta de revisão do Valor Referencial de Vencimento (VRV) para o ano de 2023; relator conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho.
Decisão: Não apreciado por ausência justificada do relator.
6. **PROCESSO Nº 1971/2023**; origem: UDESC/REIT/CG - CHEFIA DE GABINETE; interessado: UDESC; assunto: Of. Nº 028/2023 - Solicita estudo a ser encaminhado aos Conselhos Superiores com a proposta de revisão do Auxílio-Alimentação para o ano de 2023; relator conselheiro Leandro Zvirtes.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, após discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da revisão do Auxílio Alimentação. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 004/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
7. **PROCESSO Nº 46651/2022**; origem: UDESC/FAED/SECPPGINF - Secretaria do Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação; interessado: ANA MARIA PEREIRA; assunto: APROVAÇÃO PROPOSTA DE DOUTORADO PPGINFO; ~~relatora conselheira Daniela Becker~~ relator conselheiro Pedro Bertemes Filho.
Decisão: Não apreciado por ausência do relator.
8. **PROCESSO Nº 41687/2022**; origem: UDESC/CCT/PPGMAT - Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Matemática; interessado: Fernando Deeke Sasse; assunto: Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT/UDESC; relator conselheiro Gilmar Moraes Santos.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do Projeto de Curso apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 005/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
9. **PROCESSO Nº 43314/2022**; origem: UDESC/CAV/EAS - Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária; interessado: EVERTON SKORONSKI; assunto: Proposta de Reforma de Plano de Curso do Mestrado em Ciências Ambientais do CAV/UDESC; relator conselheiro Rogério Simões.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de reforma de plano de curso em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 006/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
10. **PROCESSO Nº 39495/2022**; origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química; interessado: WEBER DA SILVA ROBAZZA; assunto: Reforma curricular do curso de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UDESC; relator conselheiro André Thaler Neto.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 007/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
11. **PROCESSO Nº 41562/2022**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Tiago Luiz Schmitz; assunto: PROJETO PEDAGÓGICO - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; relator conselheiro Romualdo Theophanes de França Júnior.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da criação do curso em questão. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 008/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
12. **PROCESSO Nº 42259/2022**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: Antônio Heronaldo de Sousa; assunto: Criação da Função de Confiança FC-03, Coordenador de Apoio

Administrativo, vinculado a Direção Geral do CCT para exercer as atividades relacionadas à Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Lei de Inovação; relator conselheiro Marcus Tomasi.

Decisão: Não apreciado em razão de ausência do relator no momento da chamada do processo.

13. **PROCESSO Nº 53134/2022**; origem: UDESC/CEART/CONCENT - Conselho do Centro; interessado: ELIANE CARIN HADLICH; assunto: Minuta de Resolução do Novo Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Artes, Design e Moda - Ceart/Udesc; relatora conselheira Isadora da Silveira.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 009/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
14. **PROCESSO Nº 50120/2022**; origem: UDESC/REIT/SCORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DERECURSOS EXTERNOS; interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Prestação de contas anual, conforme Resolução CONSUNI nº 087/2015, dos projetos executados pela Fundação de Apoio FITEJ, credenciada pela Resolução nº 028/2017 CONSUNI e renovada pela Resolução nº 070/2020 - CONSUNI. Empresa Parceira: Petróleo Brasileiro S/A PETROBRÁS. Coordenador: Prof. Daniel Fabian Bettu. Centro de Ensino UDESC: CESFI. Período: 11/2020 a 10/2021; relatora conselheira Anelise Sonza.
Decisão: Não apreciado por exiguidade de tempo.
15. **PROCESSO Nº 48523/2021**; origem: UDESC/CAV/HCV - Hospital de Clínica Veterinária - CAV; interessado: MARCOS DINIZ BORGES NUNES; assunto: Encaminha documentos referentes a prestação de contas do período de 01 de novembro de 2020 a 30 de outubro de 2021 do Hospital Veterinário do CAV. Conforme resolução 023/2018.; relator conselheiro Pedro Girardello da Costa;
Decisão: não apreciado por exiguidade de tempo.
16. **PROCESSO Nº 8111/2023**; origem: UDESC/REIT/CIPI - COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO; interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Credenciamento da FEESC (Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina) no Edital para Credenciamento de Fundações de Apoio nº 01/2022; relatora conselheira Isabela Regina Fornari Müller;
Decisão: não apreciado por exiguidade de tempo.
17. **PROCESSO Nº 52094/2022**; origem: UDESC/CEFID/SECEPG - Secretaria de Ensino de Pós-graduação; interessado: SANDROVAL FRANCISCO TORRES; assunto: Solicitação de atualização de gratificação a servidores participantes do Programa de Extensão Saúde do Trabalhador em convênio com o MPT-SC; relatora conselheira Janice Mileni Bogo;
Decisão: não apreciado por exiguidade de tempo.
18. **PROCESSO Nº 42683/2022**; origem: UDESC/CAV/SOLOR - Departamento de Solos e Recursos Naturais; interessado: OSMAR KLAUBERG FILHO; assunto: Celebração de Convênio com a BASF S.a. para Execução do Projeto de pesquisa bibliográfica e elaboração de relatório técnico-científico intitulado: "ENTENDENDO COMO OS SISTEMAS DE CULTIVO E FATORES AMBIENTAIS INFLUENCIAM AS COMUNIDADES DE FUNGOS MICORRÍZICOS E SUA SIMBIOSE", com participação da FIEPE como interveniente (o processo contém também solicitação de pagamento de gratificação de servidor por atuação no projeto); relatora conselheira Carla Argenta; **Item 02**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à aprovação dos pagamentos solicitados. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 010/2023-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet;
19. **PROCESSO Nº 48398/2022**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: RAFAEL STUBS PARPINELLI; assunto: 4o TERMO ADITIVO AO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ARCELORMITTAL BRASIL S.A (o processo contém também solicitação de pagamento de gratificação de servidor por atuação no projeto); relator conselheiro Dêlcio Pereira;
Decisão: não apreciado por exiguidade de tempo.
20. **PROCESSO Nº 47897/2022**; origem: UDESC/CCT/NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica; interessado: RAFAEL STUBS PARPINELLI; assunto: ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UDESC E A UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS (o processo contém também solicitação de pagamento de gratificação de servidor por atuação no projeto); relator conselheiro Alexandre Borges Fagundes;
Decisão: não apreciado por exiguidade de tempo.

21. Escolha de um Centro para eleger o representante discente de pós-graduação “stricto sensu” para o CONSUNI de que trata o inciso VII do art. 13 do Estatuto da UDESC, combinado com o inciso IV do art. 13 do Regimento Geral da UDESC.” A escolha deve recair sobre a FAED. Os demais Centros que possuem pós-graduação “stricto sensu” já foram contemplados em sorteios anteriores. Findo o mandato do representante eleito pela FAED todos os Centros voltarão a participar do sorteio;

Decisão: não apreciado por exiguidade de tempo.

PROCESSOS A SEREM SUBMETIDOS À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressaram após o prazo de fechamento disciplinado no art. 43 do RI (até 15 dias antes da sessão):

22. **PROCESSO Nº 9243/2023**; origem: UDESC/REIT/CIPI - COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO; interessado: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Credenciamento da FAPEU (Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária) no Edital para Credenciamento de Fundações de Apoio nº 01/2022; relatora conselheira Isabela Regina Fornari Müller;

Decisão: não apreciado por exiguidade de tempo.

23. **PROCESSO Nº 8182/2023**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Thays Tagliari Ignacio; assunto: Recurso ao Conselho Universitário de decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que indeferiu o reconhecimento do diploma de Mestrado de Sébastien Jean Philippe Paul Lahouste; relator conselheiro Léo Rufato;

Decisão: não apreciado por exiguidade de tempo.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 10 de março de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do Plenário do CONSUNI